COMUNICADO IPREM – Esclarecimentos sobre o reajuste de 2026

Data de Publicação: April 1, 2026

O Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes (IPREM), por se tratar de uma autarquia municipal, depende da aprovação da legislação do ente municipal (Prefeitura) para a aplicação de reajustes nos benefícios, conforme o artigo 37, inciso X, da Constituição Federal de 1988 (CF/88).

Conforme comunicado publicado pelo IPREM na manhã do dia 31/03/2026, foi realizada a programação para antecipação do pagamento em 02/04/2026, em razão do feriado prolongado da Páscoa. Essa antecipação exigiu o fechamento da folha de pagamento de forma prévia.

Destaca-se que a aprovação da lei do reajuste ocorreu apenas na sessão ordinária da Câmara Municipal do dia 31/03/2026, encerrada às 19h, ou seja, após a programação e o processamento antecipado da folha.

Dessa forma, considerando que a folha já havia sido previamente processada, não foi possível realizar a inclusão do reajuste nesta competência, por inviabilidade operacional e pelos trâmites técnicos necessários.

Ressalta-se que o IPREM também se organizou para antecipar os pagamentos, buscando atender da melhor forma os segurados dentro das possibilidades administrativas.

Conforme aprovado pela Câmara Municipal, o reajuste será composto pela reposição inflacionária de 3,83%, com efeitos retroativos a 1º de março de 2026, e por aumento real de 3,77%, a ser aplicado de forma escalonada, sendo 1,88% a partir de março de

2026 e 1,89% a partir de outubro de 2026, conforme critérios estabelecidos na legislação.

Para mais informações, acesse a matéria completa da Câmara Municipal: http://www.cmmc.com.br/noticias/5797

Portanto, no âmbito do IPREM, informamos que o reajuste será aplicado no pagamento do dia 07 de maio de 2026, juntamente com os valores retroativos devidos desde março, conforme o calendário estabelecido pelo Decreto nº 24.015, de 05 de dezembro de 2025.

Agradecemos a compreensão e reforçamos o compromisso do IPREM com a transparência.